

## **CONSELHO SUPERIOR**

**Resolução nº 044, de 19 de junho de 1998.**

### **REAJUSTA O PISO SALARIAL DA FAPEAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão realizada no dia 19/06/98,

**CONSIDERANDO** o disposto na Medida Provisória nº 1.656/98, que reajustou o salário mínimo em 8.33%, com vigência a partir de 1º de maio de 1998,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 034/98-DA, de 09/06/98,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Reajustar para R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) o piso salarial da Fapeal de que trata o Art. 11 da Resolução nº 002, de 10/09/92, que aprovou o Plano de Cargos e Salários, com vigência a partir de 1º de maio de 1998.

Parágrafo Único – Será observado o limite máximo estabelecido no Art. 10 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 14, de 15/07/93, do Governo do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió, 19 de junho de 1998.

Audalio Candido dos Santos  
Presidente